

**PORTARIA N° 1483/2022**

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, considerando o que foi apreciado no Processo Administrativo nº 8500041-70.2022.8.06.0125,

**RESOLVE:**

Alterar a escala do Plantão Judiciário do 1º grau do 4º Núcleo Regional nas datas abaixo indicadas, designando as respectivas Varas plantonistas:

- 06 e 07 de agosto de 2022 – Vara Única de Missão Velha;
- 20 e 21 de agosto de 2022 – Vara Única de Mauriti.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 06 de julho de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA N° 1519/2022**

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 1147/2022.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 1147/2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 24 de maio de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de julho de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA N° 1524/2022**

Dispõe sobre a concessão de passagem aérea e diária para magistrados.

O Superintendente da Área Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 12/2019 (DJ 27/06/2019) e na Portaria 320/2021 (DJ 17/02/2021),

**CONSIDERANDO** a decisão da Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em designar Paulo Airton Albuquerque Filho, Corregedor-Geral da Justiça e Fernando Teles Paula Lima, Juiz Corregedor Auxiliar, para viajar a Campo Grande-MS, no período de 17 a 21 de agosto do corrente ano, para participarem do 89º Encontro Nacional do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil – ENCOGE, nos dias 18 e 19 de agosto, de conformidade com o Processo nº 8501018-68.2022.8.06.0026,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o pagamento de 04 (quatro) diárias, referente ao período de 17 a 20 de agosto, em favor do Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho, no valor unitário de R\$ 957,47 (novecentos e cinqüenta e sete reais e quarenta e sete centavos) e uma ajuda de custo no valor de R\$ 239,36 (duzentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), totalizando R\$ 4.069,24 (quatro mil e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/CAMPO GRANDE/FORTALEZA, para o magistrado indicado e Conceder o pagamento de 04 (quatro) diárias, referente ao período de 17 a 20 de agosto, em favor do Juiz de Direito Fernando Teles Paula Lima no valor unitário de R\$ 909,60 (novecentos e nove reais e sessenta centavos) e uma ajuda de custo no valor de R\$ 227,40 (duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 3.865,80 (três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/CAMPO GRANDE/FORTALEZA, para o magistrado indicado.

Art. 1º Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento acima, referente as despesas vinculadas ao segundo grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de julho de 2022.

**Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão**

Superintendente da Área Judiciária